



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-141
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393
<https://www.portofeliz.sp.leg.br>

PARECER Nº ____/2025

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O
SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 33/2025**

Foi encaminhado para análise desta Comissão, o Substitutivo nº ao Projeto de Lei nº 33/2025 de iniciativa do vereador Adilson de Jesus Casagrande que "Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Porto Feliz, a Semana Municipal de Combate a Adultização, à Exploração e à Sexualização Precoce de Crianças e Adolescentes nas Redes Sociais".

A propositura pretende instituir e incluir no calendário oficial de eventos de Porto Feliz, Semana Municipal de Combate a Adultização, à Exploração e à Sexualização Precoce de Crianças e Adolescentes nas Redes Sociais, a ser celebrada na segunda semana de Agosto.

O presente projeto de lei cumpre os preceitos legais que permite ao vereador a apresentação deste tipo de matéria.

Esta Comissão, por sua vez, diante das fundamentações apresentadas, NADA TEM A OPOR quanto à aprovação por esta Casa Legislativa.

Isto posto, pela tramitação e votação do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 33/2025, reservado o direito de manifestação em Plenário.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2025.


Marcelo Tuani
Presidente e Relator

Luís Antônio Gutierre Ruiz
Vice-presidente


Luiz Henrique de Oliveira Diniz
Membro